CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

# INDICAÇÃO Nº 16/2017

O Vereador Delegado Fábio Machado que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte:

## INDICAÇÃO

Indico a Mesa da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande seja modificado o horário das sessões da Câmara Municipal, que hoje ocorrem as segundas-feiras, às 15:00h, alterando-se o artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, para que passem a ocorrer todas as segundas-feiras, às 18:00h.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento da seguinte forma:

1. Trata-se de pedido da população que massivamente exigiu tal providência durante o período de campanha eleitoral.
2. No horário em que ocorre atualmente as sessões fica inviável o acompanhamento por parte da população já que a maioria trabalha até às 18:00 h.
3. A realização das sessões da Câmara de Vereadores em período que normalmente todos os cidadãos estão trabalhando não atende a finalidade democrática da publicidade dos atos legislativos.
4. As sessões devem ocorrer em período que possibilite a população acompanhá-las. Não apenas deve-se dar ao cidadão o direito de fiscalizar mas também a possibilidade de fiscalizar.

Fazenda Rio Grande, 03 de Março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
03 MAR. 2017
10 h 53
Protocolo 073

**Delegado Fábio Machado**
**Vereador**